



Indicação n° \_\_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, **Indica ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Rodrigo de Almeida Bolelli** - Secretário de Obras (SEMO) **que seja viabilizada a construção de um Muro de Arrimo localizado na Rua Sebastião Pereira, Santa Helena, neste município.**

**Justificativa:**

Os cidadãos que residem e/ou circulam na Rua Sebastião Pereira correm grande perigo ao trafegar pelo trecho próximo ao bar do Maicon. O referido local possui um barranco em estado de degradação e a via está cedendo.

Consultando a população descobrimos que o fato já foi relatado as autoridades, mas que nada foi feito.

- Levando em consideração o perigo eminente, representado pela possível queda barranco supracitado.
- Levando em consideração o grande número pessoas que trafegam e residem na Comunidade do bairro Santa Helena.
- Levando em consideração a responsabilidade do poder público municipal, no que tange a conservação das vias públicas da cidade.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

LEONARDO PINHEIRO DUTRA

Vereador – Partido PDT

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 04

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5601

leocabeca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Solicito que seja construído, COM URGÊNCIA, um Muro de Arrimo na referida localidade.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 08 de Fevereiro de 2022.

**Léo Cabeça**  
Vereador PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340035003300310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

